

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ios27794  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  03/12/2019  Indicação nº 5646/2019  Protocolo nº 10420/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Silvio Fávero</p>		

**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia à Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, a necessidade da aquisição de uma Academia ao ar livre para o Assentamento 28 de Outubro, localizado no Município de Campo Verde.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, a necessidade da aquisição de uma Academia ao ar livre para o Assentamento 28 de Outubro, localizado no Município de Campo Verde.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo levar à Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, a manifestação da população residente no Assentamento 28 de Outubro, Município de Campo Verde, para construção de uma academia ao ar livre.

A aquisição de uma Academia ao Ar Livre visa a melhoraria da condição física, qualidade de vida e a saúde das pessoas. Uma vez instalados, esses equipamentos serão um grande aliado nos cuidados para a prevenção de doenças, uma vez que o exercício trás benefícios ao organismo humano, combatendo o aparecimento de vários males relativos à saúde.

Os equipamentos das Academias ao Ar Livre não têm peso e por usarem apenas a força do corpo para exercícios de musculação e alongamento, se traduz em um sistema que se adapta ao usuário utilizando o peso do próprio corpo, criando resistência e gerando benefício personalizado. Esses equipamentos são indicados para grupos de pessoas com idade a partir do doze anos de idade.



A comunidade ali residente anseia pela construção do que aqui se pede como forma de trazer qualidade de vida e saúde, sem contar no convívio da comunidade, beneficiando também aos jovens que contarão com espaço para a prática de atividades saudáveis, criando cidadãos com a menta sã, aptos a servirem à sociedade de maneira positiva.

Desta feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos a presente indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2019

**Silvio Fávero**  
Deputado Estadual